

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2022 | Edição: 104 | Seção: 1 | Página: 110

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTRARIA (SENATRAN) Nº 601, DE 22 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e VI do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 928, de 28 de março de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.035718/2021-28, resolve:

Art. 1º Esta Portaria homologa, por cinco anos, a plataforma tecnológica da empresa E-DRIVING SOLUÇÕES DE EDUCAÇÃO Ltda., CNPJ nº 44.510.866/0001-18, situada no Setor SHN, Quadra 2, Bloco F, En 87, Loja 66, 2 Pavimento, CEP 70.702-906, Brasília/DF, e os seguintes cursos realizados na modalidade de ensino à distância (EAD):

- I - Curso de Atualização para Renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); e
- II - Curso de Reciclagem para Condutores Infratores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.